RESOLUÇÃO Nº. 03, de 08 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2024 PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDEC - FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo nº. 02/2024, para provimento do emprego de Professor Ensino Profissionalizante em Radiologia do Quadro de Pessoal da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, realizado na cidade de Dracena, na data de 02 de março de 2024, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 08 de março de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo